



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Azeiteiro
Av. Des. Guerra Barreto, 200 - Térreo, Ala Sul
Baixo João Bezerra - Recife/PE - CEP 50.092-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/07/2026 14:02
Nº da Certidão: 1344963/2026

Data de Validade: 27/08/2026
Nº da Autenticidade: A2.EG.RU.GF.10.J3

Os dados dos Antecedentes Criminais desta certidão foram informados pelo solicitante, sua validade e autenticidade deverão ser confirmadas pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: DOUGLAS PEREIRA DE BRITO
CPF: 085.969.064-44
Nome da Mãe: RISONIDE DIAS PEREIRA
Nome do Pai: REINALDO XAVIER DE BRITO

Data do Nascimento: 13/11/1992

Certifico que **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e aos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certdao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.